

**INFORMAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE
PORTAL E-SAJ**

Conforme a Resolução TJAL nº 15/2015 declaramos, para os devidos fins, que o serviço de peticionamento eletrônico do portal e-SAJ esteve indisponível por mais de 60 minutos, na data de hoje.

Magno Vitorio de Farias Fragoso

Diretor

Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação